

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor *Pro Tempore*

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Dispensa	07
Exoneração	07
Nomeação	08
Outros	09
Retificação	12

AFASTAMENTO

DESPACHO DO REITOR. Nº. 25/2016, de 31 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001642/2016/80,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor **ABEL AHBID AHMED DELGADO ORTIZ**, SIAPE nº 2078555, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de **08/06/2016 a 20/06/2016** (incluindo trânsito), a fim de participar do Terceiro Workshop em Design Theory, Teoria dos Grafos e Matemática Combinatória, apresentando o trabalho intitulado **“Unbalanced Signed Unitary Cayley Graph”**. Na Universidade de Koç, na Cidade de Istambul - Turquia. **Com ônus limitado.**

DESPACHO DO REITOR. Nº. 26/2016, de 01 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001252/2016-18,

RESOLVE:

Autorizar, em razão da concessão de Licença para Capacitação, o afastamento do País à servidora **JULIANA BEVILACQUA MAIOLI**, SIAPE nº 1818566, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 25/06/2016 a 31/07/2016 (incluindo trânsito), para realização dos Cursos de: “La pragmática cognitiva: princípios y aplicaciones para el aula de ELE, na Universidad Castilha-La Mancha (Toledo - Espanha)”; e Del cine a la literatura em el aula de ELE, na Fundación Comillas (Comillas-Espanha)”. Com ônus limitado.

Portaria 0048/NCET. Porto Velho, 31 de maio de 2016.

A DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 42//2016/DMAT/NCET, de 31 de maio de 2016,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da **Profª. Drª. Marizete Nink de Carvalho**, SIAPE nº 2140969, lotado no Departamento de Matemática, para participar do I Encontro do PARFOR Norte que será realizado em Boa Vista/RR, no período de 13 a 16 de junho de 2016.

Portaria 0049/NCET. Porto Velho, 01 de junho de 2016.

A DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 43//2016/DMAT/NCET, de 01 de junho de 2016,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do **Prof. Dr. Marinaldo Felipe da Silva**, SIAPE nº 0396691, lotado no Departamento de Matemática, para compor a Banca Examinadora que avaliará o trabalho de conclusão de curso do aluno do PROFMAT/UFAC Marcos Venícios de Almeida Bezerra, nos dias 06 a 08 de junho de 2016, na cidade de Rio Branco/AC.

Portaria nº 531/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 01 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001241/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o afastamento do servidor docente **NICOLAS ALESSANDRO DE SOUZA BELETE**, SIAPE nº 1888301, lotado no Departamento de Acadêmico de Engenharia da Produção, do *Campus* de Cacoal, para cursar Doutorado no Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Local, Nível Doutorado, na Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, na cidade de Campo Grande - MS, de 30/07/2016 a 13/04/2020. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

Ordem de serviço nº 001/2016. Porto Velho, 01 de junho de 2016.

O Presidente da Comissão de Estudo da Flexibilização de 30 horas para os Técnicos do Núcleo de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e conferida pela portaria 09/2016/NT/UNIR de 01 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. I - **Designar** o servidor **Hilton Crívelon Martins Ferreira**, SIAPE: 2177323, com auxílio do servidor **Walace Soares de Oliveira**, SIAPE: 2887337, ambos membros da Comissão de Estudo da Flexibilização de 30 horas para os Técnicos do Núcleo de Tecnologia pela portaria 09/2016/NT/UNIR de 01 de junho de 2016, para coleta de dados referentes ao quantitativo da demanda interna e externa atendida pelo Núcleo de Tecnologia e seus departamentos vinculados.

Art. II - O servidor tem prazo de 07 dias, a contar a partir da entrada em vigor, para concluir seus trabalhos.

Art. III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando se as disposições em contrário.

Ordem de serviço nº 002/2016. Porto Velho, 01 de junho de 2016.

O Presidente da Comissão de Estudo da Flexibilização de 30 horas para os Técnicos do Núcleo de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e conferida pela portaria 09/2016/NT/UNIR de 01 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. I. **Designar** a servidora **Jessyca Martins de Sena**, SIAPE: 2921449, membro da Comissão de Estudo da Flexibilização de 30 horas para os Técnicos do Núcleo de Tecnologia pela portaria 09/2016/NT/UNIR de 01 de junho de 2016, para ficar responsável por lavrar as atas das reuniões desta comissão e coletar as assinaturas, entregando-as a este Presidente para que sejam apensadas ao relatório final.

Art. II. As atas devem ser entregues aos membros logo após o termino de cada reunião.

Art. III. Esta Ordem de Serviço tem validade até o final dos trabalhos desta Comissão.

Art. IV. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO N. 040-2016/DCC. Porto Velho, 31 de maio de 2016.

O Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar o Prof. **Gilberto Aparecido dos Santos** para avaliar e relatar o processo de nº 23118.001700/2016-75, referente à solicitação de Progressão Funcional da Profa. **Gleimíria Batista da Costa**, de Prof. Adjunto II para Prof. Adjunto III, relativo ao interstício 2015/2016.

ORDEM DE SERVIÇO N. 041-2016/DCC. Porto Velho, 01 de junho de 2016.

O Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a Profa. **Gleice Carvalho de Lima Moreno** para avaliar e relatar o processo de nº 23118.001695/2016-09, referente à abertura do Projeto PIBIC de autoria da Profa. **Marlene Valério dos Santos Arenas**, denominado “Mapeamento das Compras Públicas da UNIR sobre a adoção de critérios de sustentabilidade”.

Portaria nº 041/2016/NUSAU. Porto Velho, 02 de junho de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/2015/GR, considerando processo 23118.0015105/2016-45 e manifestação dos departamentos acadêmicos envolvidos,

R E S O L V E:

Art. 1º- **Designar** os docentes **Elen Petean** (SIAPE 2078739), **Paulo Renato Vitória Calheiros** (SIAPE 1787870), **Angeliete Garcez Militão** (SIAPE nº 1518615) e **Antônio Coutinho Neto** (SIAPE nº 1854068) para comporem comissão que deverá agilizar o processo para a seleção e contratação de professores substitutos para os departamentos acadêmicos do Núcleo de Saúde, devendo executar as seguintes ações:

- 1- Elaborar edital conjunto que atenda as demandas dos departamentos acadêmicos citados no processo em questão e encaminhá-lo ao NUSAU em tempo hábil para publicação.
- 2- Elaborar e guardar as atas de reuniões.
- 3- Tomar as providências necessárias para as inscrições e oferecer suporte às bancas que forem constituídas.
- 4- Responder aos eventuais recursos, atentando aos prazos legais.
- 5- Controlar e guardar a documentação envolvida no processo.

Art. 2º - A Comissão será presidida pela Profª. *Elen Petean*.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Portaria nº 430/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de maio de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b'; considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31, considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos II e III,

considerando a indicação de Gestor do Contrato n.º 001/2016/REITORIA/UNIR de 18/05/2016, fl. 301;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000725/2013-17, **Volumes I e II;**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 08/2016, que tem como objeto a contratação de serviços de restauração dos vitrais das UNIR-CENTRO, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2016/UNIR, que teve como contratado o Empresário Individual **PEDRO FURTADO DE LIMA;**

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 08/2016			
NOME	CPF	IAPE	GESTOR
Lucio Almeida Moraes	162.511.562-87	396541	Titular
Rosana Claudia Smek Batista	816.739.309-72	2162582	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 533/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 01 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002908/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.002908/2015-21, que trata da Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, da servidora **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS**, IAPE nº 0396924:

Prof. Dr. **ADEILTON FERNANDES DA COSTA**, IAPE nº 0396611, (Presidente);

Prof. Dr. **ALEXANDRE PACHECO**, IAPE nº 1526681, (Membro); e

Profª. Drª. **LUSINILDA CARLA PINTO MARTINS**, IAPE nº 0396963, (Membro).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

Portaria nº 534/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 01 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 041/DAPVH/UNIR/2016, de 30/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** o servidor **EVALDO LOPES**, IAPE nº 2105881, Assistente em Administração, da função de Coordenador de Serviços Gerais, do *Campus* de Porto Velho - CSG/PVH, Função Gratificada - FG-1, a partir de 01/06/2016.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXONERAÇÃO

Portaria nº 535/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 02 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001448/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, a servidora **JERUSA BUENO CORREA DE OLIVEIRA**, IAPE nº 2106317, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, classe C, Padrão 202, código de

vaga nº 450380, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art.34 caput da Lei 8.112, de 11.12.1990, **a partir de 17/03/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 539/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 02 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 037/ASCOM/2016, de 31/05/2016,

RESOLVE:

Art.1º - **Exonerar**, a pedido, a servidora **TAIANA JANAÍNA PEREIRA MAIER**, Jornalista, SIAPE nº 2119756, do cargo de Assessora de Comunicação – ASCOM/**Substituta**, Cargo de Direção - CD-03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria Nº 09/NT/UNIR. Porto Velho, 01 de junho de 2016.

O Diretor *Pró-Tempore* do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Me. **Carlos Luís Ferreira da Silva** no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 154/2015/GR/UNIR

RESOLVE:

Art. I – **NOMEAR** a Comissão responsável pelo estudo da flexibilização das 30 horas para os técnico-administrativos do Núcleo de Tecnologia:

Pedro Ignácio Lima Gadelha Jardim, SIAPE 2118492 (Presidente)

Jéssyca Martins de Sena, SIAPE 2921449 (*Membro*)

Hilton Crívelon Martins Ferreira, SIAPE 2177323 (*Membro*)

Wallace Soares de Oliveira, SIAPE 2887337 (*Membro*)

Art. II – O estudo da flexibilização tem que ser entregue até o dia 23 de junho de 2016;

Art. III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em *contrário*.

Portaria Nº 10/NT/UNIR. Porto Velho, 01 de junho de 2016.

O Diretor *Pró-Tempore* do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Me. **Carlos Luís Ferreira da Silva** no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 154/2015/GR/UNIR

RESOLVE:

Art. I – **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela operacionalização do sistema SIGEP Correios, para envio de correspondências, pelo Núcleo de Tecnologia:

Jéssyca Martins de Sena, SIAPE 2921449

Arione Cavalcante dos Santos, SIAPE 2158647

Art. II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em *contrário*.

Portaria nº 040/2016/NUSAU. Porto Velho, 02 de junho de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/2015/GR, considerando a Resolução 065/CONSAD, memorando 017/PRAD/2016 e a encaminhamento feito pelo Conselho do Núcleo de Saúde, reunido em 21/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial que analisará os processos de estágio probatório dos técnicos- administrativos deste Núcleo:

Membros titulares:

- 1- ANA CAVALCANTE FEITOSA, SIAPE nº 0396422 (presidente)
- 2- JAQUELINE DE C. BRUNETTA, SIAPE 0396536
- 3- LEOVEGILDA SÁVIA VIEIRA REGIS, SIAPE nº 0396515

Membros Suplentes:

- 1- MARICEO ALVES BARBOSA, SIAPE Nº0396739
- 2- ADALGIZA LEITE DE AMORIM, SIAPE Nº. 694793
- 3- WALDENICE FREITAS DO NASCIMENTO, SIAPE nº 1642103

Art. 2º - Esta Comissão deverá buscar orientações junto à Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos, constituída pela Portaria PRAD nº 514, de 22/10/2014.

Art. 3º - Avaliações de servidores de classe superior aos membros citados acima deverão ser remetidas diretamente à Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos, constituída pela Portaria PRAD nº 514, de 22/10/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Portaria 0050/NCET. Porto Velho, 02 de junho de 2016.

A DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 036/MestradoGeo/2016, de 01 de junho de 2016,

RESOLVE:

Nomear Banca de Defesa de Dissertação intitulada: *“Uso e ocupação do Solo no PCA Formiguinha, Pimenta Bueno, Rondônia: Análise e Proposta de Arranjos Produtivos”*

Mestranda: Cláudia Cleomar Araújo Ximenes Cerqueira

Dia: 10/06/2016

Horário: 14 horas

Local: Auditório Milton Santos/CEGEA/Bloco 1T

Banca Examinadora:

Profa. Dra. **Marília Locatelli** – Orientadora/Presidente

Profa. Dra. **Ana Cristina Santos Strava Correa** - Examinadora Externa/SIPAM

Prof. Dr. **Eliomar Pereira da Silva Filho** - Examinador interno/PPGG/UNIR

Prof. Dr. **Ricardo Gilson da Costa Silva** – Suplente/PPGG/UNIR

OUTROS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 004/2016/CONSEC/UNIR. Vilhena, 2 de junho de 2016

A Presidência do CONSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho de Campus, em atendimento ao artigo 2º, item VIII, em concordância com o artigo 6º, parágrafo único e, considerando o que consta no processo setorial nº 760/2015/Campus de Vilhena, quanto à inscrição de apenas um candidato à vaga como representante dos Técnicos Administrativos no Conselho de Campus;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a comissão abaixo, sob a presidência do primeiro, a fim de realizar o processo de eleição para preenchimento da vaga de suplente, no Conselho de Campus/Vilhena, da titular representante dos Técnicos Administrativos, **Patrícia de Mello Cardoso**, para cumprimento do mandato que se iniciou em 22/10/2015 com término em 22/10/2017.

1. **Leciandra Doring Lauros** – Administradora
2. **Poliana Dias da Costa Silva** – Técnica em Assuntos Educacionais
3. **Carla Barbosa Torres** – Assistente em Administração

II – O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 dias, a contar da data de publicação desta.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – CACOAL, Professora Dr.^a **Eleonice de Fátima Dal Magro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

1) **Alterar** Ordem de Serviço nº 009/DIR/CAC/2016, publicada no Boletim de Serviço Nº 72 de 31/05/2016 – Assessoria de Comunicação, conforme segue:

Onde se lê:

“[...] 1(um) estagiário de informática e 1 (um) estagiário para atender demandas administrativas, para o *Campus* “Prof. **Francisco Gonçalves Quiles**”, [...]”

Leia-se:

“[...] 1(um) estagiário de informática para o *Campus* “Prof. **Francisco Gonçalves Quiles**”, [...]”

2) Permanecem inalterados os demais itens da Ordem de Serviço nº 009/DIR/CAC/2016 de 30/05/2016.

3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 005/2016/DCPM, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

A VICE-DIRETORA PRÓ TEMPORE DO CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 37, Inciso VII do Regimento Geral, tendo em vista o afastamento para doutorado do 3º suplente da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório Docente,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, o Prof. Me. **Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque** (3º Suplente) da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório Docente.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 429/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.000518/2007-00**, fls. 11 a 22;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de **30% (trinta por cento)**, para **52% (cinquenta e dois por cento)**, sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Mestrado em “*Administração*” à servidora **ROSANI BARCELOS**, SIAPE Nº **6396424**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **26/04/2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 530/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 31 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001159/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Abono de Permanência ao servidor **CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES**, SIAPE nº 1097598, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível 3, com denominação Professor Associado, em Regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC 41/2003, art. 2º, §4º e 5º, c/c art. 7º da Lei nº 10.887/2004, com efeito financeiro a contar de **08/11/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 532/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 01 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 02/CPAD/UNIR, de 25/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/06/2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 289/2016/GR/UNIR, de 01/04/2016, publicada no BS nº 44, de 05/04/2016, p. 6, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001854/2012-33.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 536/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 02 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001674/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º - **Declarar Vago**, por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, ocupado pela servidora **RAFAELLA DE ANGELI CURTO**, SIAPE nº 2251203, código de vaga nº 920754, Classe 4, Padrão 501, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11.12.1990, **a partir de 25.05.2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 537/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 02 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001317/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - **Remover**, sem mudança de sede, a servidora **VANESSA DA CRUZ ROSA**, SIAPE Nº 2040980, Auxiliar em Administração, da Diretoria do *Campus* de Vilhena para a **Secretaria de Registro e Controle Acadêmico**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 538/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 02 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001321/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º - **Remover**, sem mudança de sede, o servidor **HAILTON CESAR ALVES DOS REIS**, **SIAPE** Nº 1576313, Técnico de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Serviços Gerais para a **Diretoria do Campus de Ji-Paraná**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 540/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 02 de junho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002315/2015-64,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** a Portaria nº 504/2016/GR/UNIR, de 23/05/2016, publicada no BS nº 70, de 23/05/2016, pág. 10 e no DOU nº 99, de 25/05/2016, seção 2, p. 15, que revoga a Portaria nº 1.114/2015/GR/UNIR, de 10/12/2015, que trata da suspensão dos atos administrativos do processo nº 23118.002315/2015-64 na modalidade Concorrência de nº 005/2015, cujo objeto versa sobre a Conclusão do Prédio da biblioteca e salas Administrativas do *Campus Ji-Paraná*, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... publicada no BS nº 14...

Leia-se: ... publicada no BS nº 131...

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.